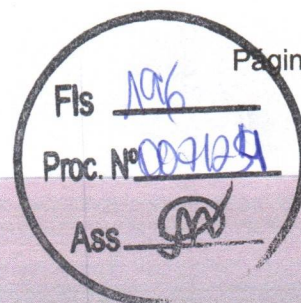


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SA SOLAR LTDA**



Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, natural da cidade de Imperatriz/MA, data de nascimento 08/01/1986, portador do RG n° 0191865820017 SSP/MA, e CPF n° 004.309.243-80, residente e domiciliado na QD 08, 25, Mutirão, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000 e GILDAN VALES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Santa Luzia/MA, data de nascimento 20/02/1986, portador do RG n° 0001211369991 SSP/MA, e CPF n° 011.538.393-00, residente e domiciliado na QD 08, 25, Mutirão, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sob a denominação de "SA SOLAR LTDA", com sede na QUADRA 08, 25, Mutirão, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21201203241 em 03/01/2022 e inscrita no CNPJ n° 15.930.028/0001-03, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o endereço alterado para AVENIDA NEWTON BELLO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000.

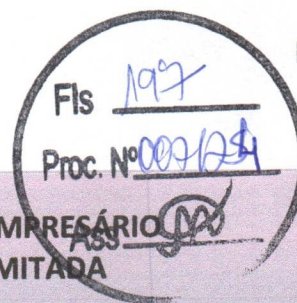
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País. Sendo o valor de diferença totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	50	250.000,00	50
GILDAN VALES DOS SANTOS	50	250.000,00	50
TOTAL	100	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SA SOLAR LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação **SA SOLAR LTDA**, com nome fantasia **SA SOLAR**, com sede e domicílio na **AVENIDA NEWTON BELLO, SN, CENTRO, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000**.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa pode abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é:

Atividade Principal:

73.190/02 Promoção de vendas

Atividades Secundárias:

42.21-9-03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

46.69-9-99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (placas solares fotovoltaicas); partes e peças;

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

73.19-0/04-Consultoria em publicidade;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

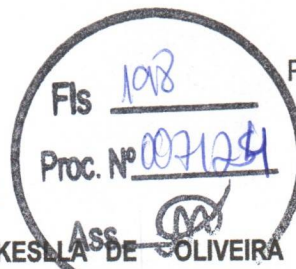
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Sócio/Administrador é limitada ao capital social integralizado e encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	50	250.000,00	50
GILDAN VALES DOS SANTOS	50	250.000,00	50
TOTAL	100	500.000,00	100



CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia/Administradora **KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, podendo a sócia assinar em conjunto e ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Sócio/Administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUCESSÃO

No caso de falecimento de qualquer Sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de Sócio/Administrador.

CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO

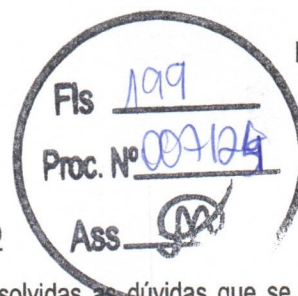
O Sócio/Administrador **KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa por interesse do Sócio/Administrador será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO

A sociedade fica enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n 123, de 2006).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Santa Luzia/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Luzia/MA, 16 de FEVEREIRO de 2023.

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Sócio/Administrador

GILDAN VALES DOS SANTOS
Sócio



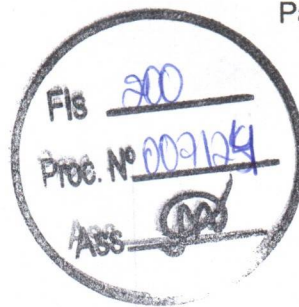
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

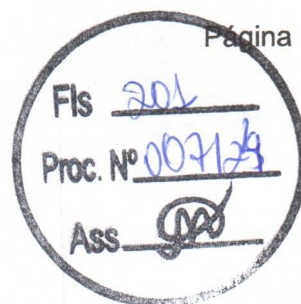
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00430924380	KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
01153839300	GILDAN VALES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 12:09 SOB Nº 20230145787.
PROTOCOLO: 230145787 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302236559. CNPJ DA SEDE: 15930028000103.
NIRE: 21201203241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
SA SOLAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SA SOLAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 05/07/2012, NIRE: 21201203241, CNPJ: 15.930.028/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA NEWTON BELLO, SN , CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 26/12/2023

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Sócio/Administrador

GILDAN VALES DOS SANTOS
Sócio



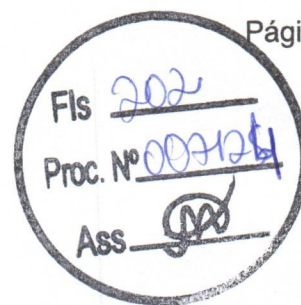
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00430924380	KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
01153839300	GILDAN VALES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023 15:22 SOB Nº 20231594399.
PROTOCOLO: 231594399 DE 26/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318279783. CNPJ DA SEDE: 15930028000103.
NIRE: 21201203241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2023.
SA SOLAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

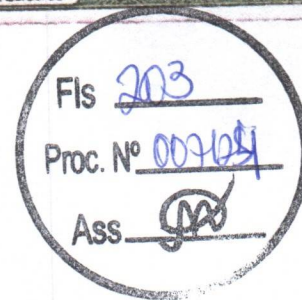
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

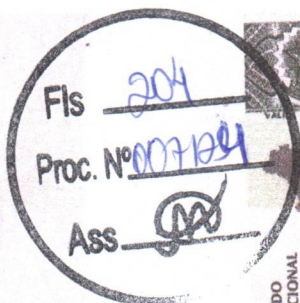
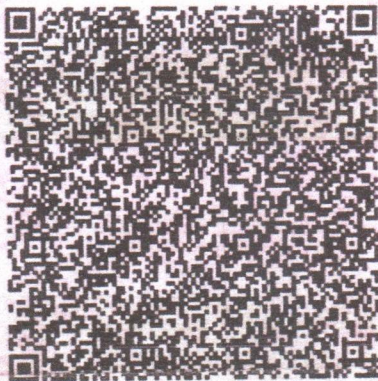
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARB3081519		REGISTRO GERAL 019186582001-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2018 NOME KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	
 		FILIAÇÃO GILMAR DE ALMEIDA E ELISANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 08/01/1986 DOC ORIGIN CASAM. N.0001804 FLS.102 LIV.00005 CNPJ 004309243-80 P-024 ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE ASSINATURA DO TITULAR KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CARTÓRIO DO 2º CÍRCULO JUDICIAL JACICA SANTOS BRAGA		VIA-02	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030403T1SRRB39JX0L0P35,
 23/01/2024 09:01:59, Ato: 13.18, Total R\$
 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Kesleide Leal Alves
 Escrevente Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILDAN VALES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1211369991 SSP MA

CPF: 011.538.393-00 DATA NASCIMENTO: 20/02/1986

FILIAÇÃO: DOMINGOS LUCIO DOS SANTOS
FRANCISCA VALES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04471234991 VALIDADE: 27/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/2008

OBSERVAÇÕES: EAR;

Gildan Vales dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

35586327784
MA045450587

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221195754

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221195754

B CARTÓRIO DE BURITICUPU Fone: (98) 98835-4085 - E-mail: contato@cartoriodeburiticupu.com
TITULAR: PEDRO ROBERTO MEIRELES LOPES

Serventia Extrajudicial de Buriticupu

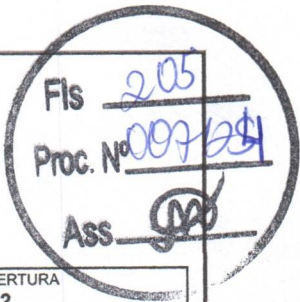
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE Buriticupu/MA, 23/01/2024 12:27:05
SELO AUTENT 14813804HK8H3L3DEUZX07

Tiane Mourão dos Santos
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Buriticupu

Tiane Mourão dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,97 TJ; R\$ 0,08 FADEP; R\$ 0,22 FEVP; R\$ 0,22 FERC; R\$ 0,18 Selo: R\$ 0,90 Total: R\$ 6,28

QR code

BURITICUPU



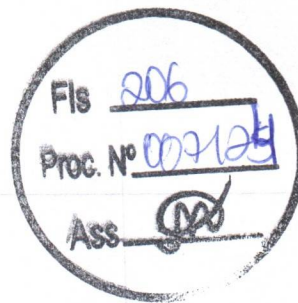
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.930.028/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2012
NOME EMPRESARIAL SA SOLAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SA SOLAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.ASOLAR22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8407-9925
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 11:03:57 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 15.930.028/0001-03
NOME EMPRESARIAL: SA SOLAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GILDAN VALES DOS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

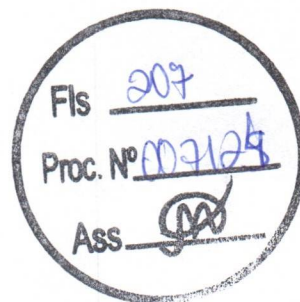
Nome/Nome Empresarial: KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2024 às 11:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SA SOLAR LTDA
CNPJ: 15.930.028/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

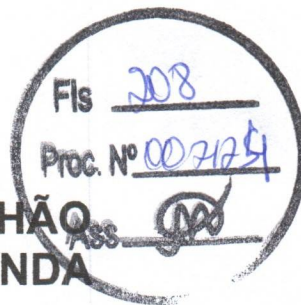
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:26 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **1716.6B5D.AFD4.351A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 350540/24

Data da

05/09/2024 09:51:47

Inscrição Estadual: 123878012

CPF/CNPJ: 15930028000103

Razão Social: SA SOLAR LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91434820

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

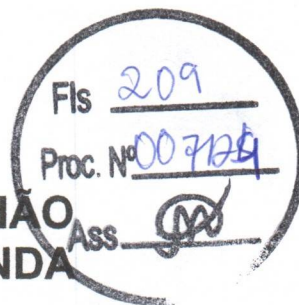
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2024 12:28:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094324/24

Data da

13/11/2024 16:15:18

Inscrição Estadual: 123878012

CPF/CNPJ: 15930028000103

Razão Social: SA SOLAR LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91434820

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2024 16:15:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Fls. 210

Proc. N° 007124

Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada SA SOLAR LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030663

Contribuinte: SA SOLAR LTDA

Nome Fantasia: SA SOLAR

Endereço: AVN NEWTON BELLO, sn

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia - MA

Inscrição Est.: 123878012

Atividade: Promoção de vendas

Inscrição Municipal: 36.1176

CPF/CNPJ: 15930028000103

Complem:

CEP: 65390000

Data de Abertura: 05/07/2012

Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Promoção de vendas

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Instalação e manutenção elétrica

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Consultoria em publicidade

Sócio(s)

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA

GILDAN VALES DOS SANTOS

00430924380

01153839300

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 30/09/2024 11:53:08

Validade: 29/12/2024

Usuário: DARLENE

Número/Controle da Certidão: 89D471E4D3AA5172

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

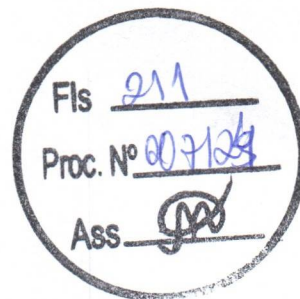


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030663 Inscrição Municipal: 36.1176
Contribuinte: SA SOLAR LTDA CPF/CNPJ: 15930028000103
Nome Fantasia: SA SOLAR
Endereço: AVN NEWTON BELLO, sn Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 123878012 Data de Abertura: 05/07/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Promoção de vendas

Atividade(s) CNAE

Promoção de vendas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Consultoria em publicidade

Sócio(s)

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA 00430924380
GILDAN VALES DOS SANTOS 01153839300

Emissão: 30/09/2024 11:53:08 Validade: 29/12/2024 Usuário: DARLENE
Número/Controle da Certidão: 89D471E4D3AA5172

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021
NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

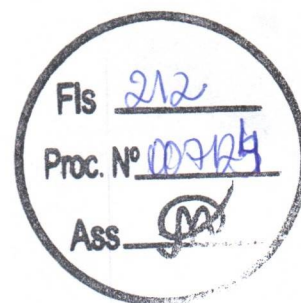


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030663	Inscrição Municipal:	36.1176
Contribuinte:	SA SOLAR LTDA	CPF/CNPJ:	15930028000103
Nome Fantasia:	SA SOLAR		
Endereço:	AVN NEWTON BELLO, sn	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:	123878012	Data de Abertura:	05/07/2012
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Promoção de vendas		

Atividade(s) CNAE

Promoção de vendas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Consultoria em publicidade

Sócio(s)

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	00430924380
GILDAN VALES DOS SANTOS	01153839300

Emissão: 30/09/2024 11:53:08 Validade: 29/12/2024 Usuário: DARLENE
Número/Controle da Certidão: 89D471E4D3AA5172

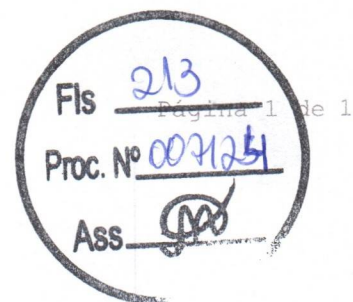
Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.930.028/0001-03

Certidão nº: 60510303/2024

Expedição: 03/09/2024, às 17:05:37

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.930.028/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

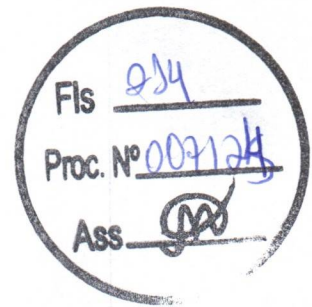
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.930.028/0001-03

Razão Social: SA SOLAR LTDA

Endereço: Q 08 / MUTIRAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110303175858215779

Informação obtida em 13/11/2024 16:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br